



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino nº 78 – Centro – CEP. 18.540-000
Fones: (15) 3262-1119 - 3261-4722 - 3261-4502
Adilson de Jesus Casagrande

PROJETO DE LEI N°/2022

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Porto Feliz o badalar dos sinos da Igreja Matriz e manifestações religiosas do município de Porto Feliz.

Art. 1^a Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial as manifestações religiosas como os festejos religiosos com a confecção do tapete para a procissão, celebrações, tempo da quaresma, da Páscoa, Natal e demais festejos religiosos das igrejas e comunidades do município de Porto Feliz.

Parágrafo único - A igreja poderá badalar os seus sinos:

I – nos dias de semana às 18h e reproduzir a canção a Ave Maria;

II – aos domingos e dias santos de guarda às 06h, 09h, 18h, em momentos que antecedem as Santas Missas;

III - nos momentos que antecedem e sucedem as procissões.

Art. 2^a As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3^a Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala da Sessões, 11 de agosto de 2022.

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino nº 78 – Centro – CEP. 18.540-000
Fones: (15) 3262-1119 - 3261-4722 - 3261-4502
Adilson de Jesus Casagrande

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei se justifica por tratar-se costume tocar-se o sino da Matriz há muito tempo. Comumente são realizados nos eventos especiais da Igreja Católica, no entanto, ressalte-se que esses períodos respeitam a Lei do Silêncio, não sendo realizados antes das 6h da manhã e após às 22h. A comunidade católica em Porto Feliz vem de berço na história a Freguesia de Araritaguaba fundada em 1693 por Antonio Cardoso Pimentel e Antonio Aranha Sardinha, ao qual o povoado progredia a olhos vistos. Em 1700 Antonio Cardoso Pimentel construiu junto ao Largo da Penha uma pequena capela tendo como Protetora Nossa Senhora da Penha, cuja imagem se encontra no altar da Igreja Matriz até a presente data. Em 1728 foi o ano da criação da Paróquia de Nossa Senhora da Penha de Araritaguaba, passando em 1750 com a inauguração da nova Igreja Matriz com o título de Nossa Senhora Mãe dos Homens.

Ademais, o toque do sino e o canto Ave Maria convertem-se em um bálsamo a toda a comunidade cristã, idosos, necessitados, acamados e impossibilitados de dirigirem-se a Matriz local para fazerem as suas preces aos pés do Salvador e da Nossa Senhora Mãe dos Homens, Padroeira da nossa querida Terra das Monções.

Portanto, considerando tratar-se de Patrimônio Cultural Imaterial tanto o badalar dos sinos da Igreja Matriz e suas manifestações religiosas conto com a compreensão dos nobres edis e anuência de todos.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador